Ofício nº 454/2023/PMCN/GP **Currais Novos/RN, 06 de dezembro de 2023.**

Ao Exmo. Senhor
Ycleyber Trajano da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Currais Novos/RN

Assunto: **Justificativa do Projeto de Lei Nº 032/2023.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Honra-nos submeter a esta Egrégia Casa o presente Projeto de Lei, que trata da criação de novos cargos de Diretor e Vice-Diretor escolar na estrutura do município de Currais Novos.

O objetivo do presente projeto, é criar cargos na estrutura organizacional da Prefeitura tendo em vista a iminência de abertura de duas novas escolas/creches no nosso Município, as creches tipo "b" e tipo "c", nos bairros Dr. José Bezerra e Paizinho Maria respectivamente.

Com a abertura das referidas se faz necessário a criação de cargos de comando, notadamente a de Diretores e Vice-Diretores, que fazem parte da estrutura administrativa das referidas, não podendo uma escola funcionar sem a figura dos gestores, que serão eleitos pelo voto da comunidade local, nos termos da lei de Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino Municipal, nº 3.408/2019.

Evidencia-se ser mais coerente, acompanhar o entendimento da necessidade de tais profissionais na administração escolar, por suas particularidades e envolvimento dos profissionais que desempenham atividades administrativas e de apoio, tornando as figuras dos Diretores e dos Vice-diretores de grande importância para o andamento administrativo, disciplinar e pedagógico das instituições.

Após leitura e análise de Vossa Excelência, solicito que seja enviado ao plenário para deliberação, **em regime de urgência, nos termos do Art. 156, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal,** tendo em vista a importância da matéria.

Por fim, à vista da importância que a vertente providência representa para o Município, esperamos contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa, reiterando aos nobres edis protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2023.12.06 10:08:08 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"*Dispõe sobre a criação de novos cargos de Diretor e Vice-Diretor na estrutura administrativa do Município de Currais Novos.*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei n° 032/2023 de autoria do Executivo Municipal e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados dois novos cargos em comissão de Diretor Escolar na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Currais Novos/RN.

Art. 2º. Ficam criados dois novos cargos em comissão de Vice-Diretor Escolar na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Currais Novos/RN.

Art. 3º. A remuneração dos cargos seguirá o disposto na lei municipal nº 3.840/2023, e aquelas que porventura venham a reajustar esses valores.

Art. 4º. Os cargos ora criados devem ser alocados em dotação própria do orçamento do município de Currais Novos/RN, ficando desde já o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar verbas orçamentárias para execução da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 06 de dezembro de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2023.12.06 10:08:31 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal